



SUS  
Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução 021/2000 – CIB

Goiânia, 26 de Abril de 2000.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

\*Que a Municipalização e a Descentralização das Ações e Serviços de Saúde, é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;

\*Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde, notadamente, no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios:

#### RESOLVE:

1- Aprovar a **IMPLANTAÇÃO** do incentivo ao Plano de Combate as Carências Nutricionais do Município de **BONÓPOLIS** e a **RENOVAÇÃO** do referido Plano nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Promoção à Saúde, Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB-GO:

1 ABADIÂNIA

3 GOIÁS

5 LEOPOLDO DE BULHÕES

7 NIQUELÂNDIA

2 FLORES DE GOIÁS

4 IVOLÂNDIA

6 MIMOSO DE GOIÁS

8 RIO QUENTE

  
Dr. Eizechson Brasil Gomides  
Superintendência Executiva



SUS

Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

continuação da resolução n.021/CIB GO  
9 SANTA RITA DO ARAGUAIA 10-SENADOR CANEDO  
11 VARJÃO

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

ESTADUAL ESTADUAL

*Dr. Elzechar Brasil Gomides*  
Superintendência Executiva  
**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

*Dr. Elias Rassi Neto*  
**Dr. Elias Rassi Neto**  
Secretário Mun. de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB